



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 028/2025

Modalidade : Pregão Eletrônico n.º 04/2025(Sistema Registro de Preços)

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Material Médico**

Hospitalar, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes .

Ementa: **AUTORIZA A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2025, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG, PARA O MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **CONSIDERANDO**

Que o Município de São Francisco/MG realizou o Procedimento Licitatório n.º 028/2025, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 04/2025, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, que resultou na Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

Que a empresa **DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, localizado na Rua José Pau Darco, n.º 133 no bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, estado de Bahia, cujo CNPJ é 57.836.642/0001-42, neste ato representado por Kepler Araújo Silva, portador da C.I. n.º 989125343, expedida pela SSP/BA e do CPF n.º 100.911.287-22, foi uma das vencedoras do referido certame e adjudicatária do objeto, conforme condições estabelecidas no processo licitatório e na respectiva Ata,

O ofício n.º 021/2026, encaminhado pelo Município de Mamonas / MG, cnpj n.º 25.212.242/0001-70, por meio do qual manifesta interesse e solicita adesão à Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, firmada pelo Município de São Francisco/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

O disposto no art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que autoriza a utilização da ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades não participantes, mediante anuência do órgão gerenciador, e observadas as condições e limites previstos na legislação e na própria ata,

Finalmente, que a adesão requerida não compromete o quantitativo máximo registrado e que a empresa detentora da ata manifestou ciência e concordância com a adesão solicitada,

DECIDE:

Art. 1.º. Fica autorizada a adesão Município de Mamonas / MG à Ata de Registro de Preços n.º 106/2025, firmada entre o Município de São Francisco/MG e a empresa **DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 04/2025, Processo Licitatório n.º 028/2025, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

Art. 2.º. A adesão ora autorizada deverá observar integralmente as condições, especificações, preços e prazos estabelecidos na referida Ata, bem como os limites de quantitativos e demais disposições do art. 86, §§ 1.º a 4.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3.º. Esta decisão administrativa deverá ser juntada aos autos do processo licitatório e publicada no sítio eletrônico oficial do Município, para fins de transparência e controle.

Art. 4.º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONALDO ALVES SILVA
Data: 18/05/2026 09:46:44-0300
Verifique em <https://v6gdar.tci.gov.br>

RONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

São Francisco, 15 de maio de 2026.